

JEMERJ 2026

JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
MIRACEMA

REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTSAL

(Ginásio do C. E. Deodato Linhares – 19/09/2026 a 14/11/2026)



CAPÍTULO I – Da Competição

Art. 1º – Os Jogos Escolares Municipais de Miracema 2026 – Modalidade Futsal, com sede no Ginásio do C. E. Deodato Linhares, entre 19/09/2026 e 14/11/2026, obedecerá às Regras adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal – CBFS, aplicando as determinações e adaptações deste regulamento.

Art. 2º – Os jogos serão disputados na forma de fase classificatória + final (mata-mata).

CAPÍTULO II – Da Participação

Art. 3º – Poderão ser inscritos na competição os estudantes/atletas dentro da(s) categoria(s) etária(s), tomando 2026 como ano-base: Sub-11 (nascidos em 2015/2016); Sub-13 (nascidos em 2013/2014); Sub-15 (nascidos em 2011/2012); Sub-17 (nascidos em 2009/2010).

Art. 4º – As disputas de Futsal ocorrerão separadamente nos naipes feminino e masculino, em todas as categorias.

Art. 5º – Cada unidade escolar/equipe poderá inscrever um número mínimo e máximo de estudantes/atletas por categoria. Categoria mais nova: mínimo de 8 e máximo de 12 inscritos, 9 relacionados por jogo; categoria mais velha: mínimo de 3 e máximo de 13 inscritos, 10 relacionados por jogo. O número poderá ser ajustado conforme o número de alunos disponível em cada escola do município.

Art. 6º – Os estudantes/atletas inscritos que não constarem na relação nominal da unidade escolar para a partida serão considerados sobressalentes, devendo permanecer fora da área de jogo durante toda a sua realização.

Art. 7º – No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes/atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e até 1 (um) auxiliar técnico, previamente autorizados e devidamente inscritos.

Art. 8º – Não será permitida a presença de jornalistas, fotógrafos e profissionais de mídias sociais na área de jogo.

CAPÍTULO III – Da Apresentação e Documentação

Art. 9º – As unidades escolares deverão se apresentar devidamente uniformizadas no local da competição, com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos, portando a documentação obrigatória (relação nominal e documento oficial com foto).

CAPÍTULO IV – Das Substituições

Art. 10º – Não será admitida, sob qualquer hipótese, a substituição de estudantes/atletas regularmente inscritos após o fechamento das inscrições, conforme cronograma oficial do evento.

CAPÍTULO V – Das Normas Técnicas

Art. 11º – As partidas serão disputadas em 2 tempos de 12 minutos corridos, com intervalo de 5 minutos (finais estaduais: 2 tempos de 15 minutos, intervalo de 10 minutos). Para as categorias mais novas (Sub-11/Sub-13), poderão ser adotados tempos reduzidos (ex.: 2x8 ou 2x10 minutos).

Art. 12º – As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de atraso de 10 (dez) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de W.O. em favor da equipe presente.

Art. 13º – Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes/atletas, mesmo que encobertos por fitas.

CAPÍTULO VI – Do Sistema de Disputa

Art. 14º – O sistema de disputa seguirá a lógica do JERJ conforme o número de equipes inscritas por categoria/naípe: 1 equipe – campeã direta; 2 equipes – jogo único; 3 equipes – triangular (todos contra todos); 4 equipes – semifinais cruzadas por sorteio + final; 5 ou mais equipes – fase de grupos classificatória seguida de eliminação simples (mata-mata), garantindo mais jogos por equipe.

CAPÍTULO VII – Dos Critérios de Desempate

Art. 15º – O critério de desempate observará o padrão técnico do JERJ: em caso de empate, cobrança de 5 (cinco) tiros livres diretos da marca da penalidade máxima, com atletas distintos e cobranças alternadas; persistindo o empate, tiros livres alternados até haver vencedor, em conformidade com as regras da CBFS.

CAPÍTULO VIII – Do Uniforme

Art. 16º – Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais da CBFS: camisas de mesma cor predominante numeradas nas costas (numeração com até 2 dígitos), calções e meiões da mesma cor predominante, tênis sem travas exclusivo de futsal e caneleira.

Art. 17º – As camisas dos goleiros devem ter cores diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária.

Art. 18º – O professor/técnico deverá estar com vestimenta adequada (camisas de mangas curtas e/ou longas, calçado fechado e/ou tênis), sendo vedado o uso de chinelos, saias, camisetas sem mangas, bermudas e shorts.

CAPÍTULO IX – Da Premiação

Art. 19º – A premiação será: medalha de participação a todos os estudantes/atletas abaixo do 3º colocado; medalhas de 1º, 2º e 3º lugares por categoria/naipes; troféu apenas ao campeão da etapa final.

CAPÍTULO X – Das Sanções

Art. 20º – As normas disciplinares observarão o padrão do JERJ: suspensão automática por cartão vermelho ou por dois cartões amarelos, com punições específicas para condutas ofensivas e agressão, e encaminhamento à Comissão Disciplinar local.

CAPÍTULO XI – Das Considerações Gerais

Art. 21º – Poderá ser realizado um Congresso Técnico prévio (presencial ou on-line), destinado ao alinhamento de informações técnicas e organizacionais.

Art. 22º – Na hipótese de divergência entre este Regulamento Específico e o Regulamento Geral do JEMERJ, prevalecerá o disposto neste Regulamento Específico, salvo disposição em contrário do Regulamento Geral.

Art. 23º – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora local.